

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF – CBSurf**  
**CNPJ n.º 02.995.720/0001-60**

De ordem do Sr. João Paulo A. da Veiga P. da Silva, administrador provisório da CBSurf, por decisão da AGE da entidade realizada em 29 de novembro de 2021, nos termos dos artigos 28, 29 e 37 do Estatuto, fica **CONVOCADA**, para o dia 21 de janeiro de 2022, às 18hs, em primeira convocação, e 18:30h, em segunda convocação, em caráter de **URGÊNCIA**, todos os membros da entidade para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA da CBSurf** (“AGE”), por videoconferência, para debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Ciência aos membros da Assembleia dos atos e procedimentos realizados pelo administrador provisório o Sr. João Paulo A. da Veiga P. da Silva em relação às eleições da entidade, conforme estabelecido na AGE realizada em 29 de novembro de 2021;
2. Ciência aos membros da Assembleia do edital e regulamentos para as eleições da CBSurf, período 2021-2024, publicados no site da entidade pela Comissão Eleitoral em 08 de janeiro de 2021;
3. Deliberar sobre celebração de transação pela CBSurf no Processo n.º. 8140526-62.2020.8.05.0001, que corre na 5ª Vara Cível e Comercial de Salvador, BA;
4. Deliberar sobre interesse da CBSurf na continuidade do Processo n.º. 1136505-40.2021.8.26.0100, da 10ª Vara Cível de São Paulo, SP, tendo em vista a possível perda de objeto;
5. Deliberar, nos termos do artigo 36, I, 'a', do Estatuto, sobre o pedido de filiação da Federação de Surf do Estado de São Paulo - SPSurf, em função da dissolução da Federação Paulista de Surf - FPS;
6. Deliberar sobre anistia relativa as taxas que eram cobradas as Federações até o ano de 2017; e
7. Assuntos Gerais.

Todas as orientações em relação ao acesso ao sistema e o meio eletrônico para participar e acompanhar a Assembleia serão informadas por e-mail aos membros (Federações e Representantes de Atletas) com 48h de antecedência. O acesso à plataforma de videoconferência estará aberto com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário de início da Assembleia.

**Lista dos membros da AGE, conforme artigo 28 do estatuto social da CBSurf:**

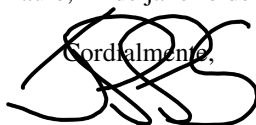
Federações Filiadas:

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE SURF, FEDERAÇÃO DE SURF DO ESPÍRITO SANTO, FEDERAÇÃO PARAIBANA DE SURF, FEDERAÇÃO SERGIPANA DE SURF, FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DE ALAGOAS, FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DO CEARÁ, FEDERAÇÃO GAÚCHA DE SURF, FESERJ – FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FEDERAÇÃO PARANAENSE DE SURF, FEDERAÇÃO MARANHENSE DE SURF, FEDERAÇÃO CATARINENSE DE SURF, FEDERAÇÃO PARAENSE DE SURF, FESURF – FEDERAÇÃO DE SURF DO RIO GRANDE DO NORTE, FBSURF – FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF e FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DE SÃO PAULO - SPSURF.

Representantes dos Atletas:

YANCA HELOISA CORREIA COSTA, MONIQUE DE MORAES PONTES, MONIK GEAN SANTOS DE FREITAS, LUAN FELIPE NOGUEIRA DE CARVALHO, LUEL FELIPE DA SILVA, ALAN DONATO ALBUQUERQUE FREIRE, LEONARDO GIMENES ESTEVES MARTINS e ALINE AKEMI ADSAKA.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.

Cordialmente,  


---

**João Paulo A. da Veiga P. da Silva**  
**Administrador Provisório da CBSurf**